

Mi, 7

nome de Deus. E para constar, mandou que se laurasse a presente Ata que depois de lida, submetida e apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado em nome do Sr.
José Cruz

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Regulatorio da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 09 de dezembro de 1993.

As dezessete horas do dia 09 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência em exercício do Vereador Luiz Antônio de Melo Sobas, e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Euzébio Bezerra de Aguiar, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se laurasse a presente, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado em nome do Sr.
José Cruz

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Regulatorio da Câmara Municipal de Cabo Frio realizado no dia 14 de dezembro do ano de 1993

Am

1
Após diversas horas do dia 14 de dezembro do ano de (1993) mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência em exercício do Vereador Dirlei Giruro da Silva, com a cooperação da Primeiro Secretária ad hoc pelo Vereador José Oscar Elias, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além disso responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz do Sacho Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Grandeide, Antônio Carlos Giruro da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Eduardo Corrêa Kita, Evon Luiz de Araújo, Joaquim Schwindt, Orlando da Silva Bruna, e Osmar Sampaio da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Trigesima Sessenta e Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo São. Após o cumprimento do rito regimental o Senhor Presidente em exercício voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 040/93 - Mensagem Breve nº 032/93, assunto: Edital e planta genérica de valores, re- gulo o termo de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e dá outras providências; Projeto de Lei nº 041/93 - Mensagem Breve nº 033/93, assunto: Setor novo Política Salarial para os Servidores Públicos Municipais; Projeto de Resolução nº 056/93 - Mensagem Breve da Câmara Municipal de Cabo São, assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos Cargos e Funções dos Funcionários do Poder Executivo; Emenda Substitutiva nº 023/93, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, assunto: Dispõe sobre Emenda Substitutiva ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 062/93; Emenda Supressiva nº 004/93, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, assunto: Dispõe sobre Emenda Supressiva ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 062/93; Ofício nº 235/93 - Mensagem Breve da Câmara Municipal de Cabo São, assunto: Comunica ao Plenário desta Casa que recebeu o Relatório da CPI criado pelo Atq nº 067/93 para analisar e acompanhar todos os trâmites do Projeto Jurídico que envolve as terras da Eza Salinas Ferynas, requerimento nº 211/93, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Kita, assunto: Requer ao Excmo Senhor Prefeito Municipal cópia do convênio firmado com a SUCAM, Indicação nº 226/93 de au

Jun 8

hora do Vereador Eduardo Cordeiro Kila, assunto: Solução ao Excmº Senhor Prefeito Municipal e fixação de placas proibindo o estacionamento de veículos nos rampas de acesso dos deficientes e idosos, na Praça João Rocha; Indicação nº 2273 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Andrade, assunto: Solução ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a urbanização de áreas ao longo da Rua Jorge Neiva, no Bairro Gamboa; Indicação nº 23895 de autoria do Vereador Ivan Luiz de Araújo, assunto: Solução ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a construção de acessos como rampas ou escadas, na subida do fonte Seli-
eiano Sodré, unido Sorbino Centro. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para os Vereadores inscrites em livro próprio. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Aires de
so de Figueiredo, do P.S.U.B., falando inicialmente sobre o Projeto de Lei nº 10 do Executivo, autorizando o Município a celebrar consórcios para efeito de Projetos Jurídicos. Observou que a Constituição Federal impedia o início de tais eventos quando não incluídos no orçamento, e ainda, vedava o emprego
mehmento e vinculação de recursos de impostos, exceto ressalvas que não
agressavam os objetivos do Prefeito Municipal. Afirmou que diante da lei
o Projeto para celebração de consórcios era Inconstitucional. Disse que a
matéria era por demais complexa e confusa, carecendo de maiores esclare-
cimentos por parte do Senhor Prefeito, anteendo que sendo implantado
o referido Projeto poderia com toda certeza ser transformado em "caixa de
emprego" para benefício de alguns políticos da região. Quanto ao Vereador
Omar Sampaio, disse que o mesmo sabia que o Projeto era nocivo aos in-
teresses do Município, mas, tinha que atender aos anseios do Executivo
a quem representava na Casa, sendo até considerado por alguns como o Pre-
feito de fato. Disse ainda, que suas afirmações não deliravam da realidade,
na medida em que o Secretário comandado pelo Vereador Omar Sampaio
gastara mais de cinquenta por cento do orçamento da Municipalidade, e
assim, o Vereador era um forte candidato a Deputado e posteriormente
a Prefeito. Insistiu que no entanto o Prefeito não podia enviar para a Câma-
ra um Projeto Inconstitucional e obrigar a aprovação por ordem do Exce-
cutivo, que atendia a alguns Vereadores que evidentemente levavam suas
vantagens. Prossequindo, disse que também já fora atendido pelo Prefeito, mas
de forma alguma podia ir contra os interesses do Município e, assim, era

Am

contra a matéria. Afirmou peremptoriamente, que a Câmara Municipal seria esvaziada com a aprovação do Projeto de Lei dispendioso sobre a liberação de convênios, lembrando que o matéria se assemelhava ao Projeto de implantação de Hotel Escola no Governo anterior, e, que a Câmara rejeitara por ser nociva aos interesses do Município, o que esperava que ocorreria também na reunião em curso. Citando sua fala denunciou que a Planta Genérica de Valores, a ser analisado pela Casa, oriunda do Poder Executivo, estava repleta de equívocos e absurdos, na realidade um errocho tributário principalmente contra os menos privilegiados. A seguir, expôs a Injúria e Querrela Alçada Cruz da Facha Barreto, do P.S., acusando inicialmente o recebimento do SEPE do Município do Rio de Janeiro "par", falando da entrevista concedida pelo Secretário de Estado de Educação, Senhor Abel de Carvalho, ao Programa 6 Horas, Onze e Meio. Ressaltando, disse que quanto ao SEPE, as declarações do Senhor Abel de Carvalho eram no mínimo repugnantes (sic) pois de forma alguma os professores do Estado do Rio recebiam os melhores salários do Brasil. Disse ainda, que o SEPE estava exigindo a resposta ante as afirmações do Secretário que não correspondiam à verdade dos fatos entre outros absurdos. Quanto a ameaça de reajuste salarial, disse que o documento chegara à Casa, faltando cinco minutos para o meio dia, já no encerramento da pauta, e que sua cópia sequer tinha sido assinada pelo Prefeito que não fora localizado. Disse que ninguém podia deixar a matéria para próximo Reunião visto o final do ano e o pagamento do décimo terceiro, mas, o Projeto trazia embutido a criação de cargos, o que não concordava, mas, manteve seu voto contrário. Quanto ao funcionalismo da Casa, ocorreu o mesmo fato, quando próximo o fechamento da Pauta daquela Reunião, ninguém sabia quanto iria ganhar, até que veio o ordem de reajuste em vinte e cinco por cento, porque fora o índice da Prefeitura. Disse ter chegado a hora da Câmara ter uma política salarial própria, independente da política que não estava sendo criada pelo Poder Executivo. Com relação ao relatório do P.S. de Prinyos, disse que o encaminhamento dado ao documento atendia a cópia integral enviada ao Executivo Municipal, cópia enviada ao Ministério Público, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Biscaia Procurador Geral. Disse que em sua opinião o Plenário deveria votar o

9

relatório de Perinas, entendendo que este era o encaminhamento correto. Em
aparte o Vereador Carlos Roberto Loureiro dos Santos, disse que concordava ple-
namente com o Vereador Alfredo Barreto com relação ao encaminhamento
final do relatório da EPS do Grupo Imobiliário de Perinas, e que sem dúvida
alguma deveria ser adotado pelo Plenário. Com relação a JURISLAGOS, dis-
se que considerava a matéria inconstitucional, principalmente com relação
ao inciso 16º, inciso quarto, pois receto de impostos não podia ser com-
prometido, a não ser as ressalvas já previstas no próprio texto Consti-
tucional, nos artigos 158 e 159. Com relação ao FUNCIAM, disse não
ter havido possibilidade de entendimento com a Bancada do Governo,
através do Vereador Omar Camparo, argumentando o Vereador do PT,
que o que fora discutido dentro do Conselho não fora absorvido pelo Se-
nhor Prefeito. Ponderou que o matéria poderia ser apreciada ainda no
ano em curso, extraordinariamente e, não havendo tal possibilidade, se-
ria apreciada apenas em 1994. Comentou a seguir sobre artigos da Con-
stituição Federal sobre direitos da criança e do adolescente sobre o par-
ticipação de segmentos da população na formulação de tal política e as-
sim sendo lhe pareceu que o Prefeito ainda não havia entendido a nova
legislação emanada no Constituição de 1988. Sobre o Código Tribu-
tário, disse que a matéria era por demais confusa, mas continuava postu-
lando o direito de quem hovesse mais pagasse mais, e quem hovesse menos
que menos pagasse, pois o Código Tributário era justiça social sobre
tudo. Falou a seguir do que considerava antigos comportamentos e
atitudes de postura política e que levavam a Câmara ao descuido junto
a população. Comentou que a vontade do Grupo quase sempre fosse obedeci-
da sem restrições, e assim, inexistia o diálogo tão saudável para o Municí-
pio. Citou a seguir, que considerava já um hábito do Prefeito, ficando de
prontidão na Praça São João, em discurso de que estaria humanizan-
do o local, ponderando o orador que humanizar era colocar bancos, colo-
car fogos, arborizar, mas que infelizmente humanizar para o Prefeito era
colocar paralelepípedos e ficar telefonando para o Sétimo Militar denunciando
de infrações de trânsito. Finalizando disse que com a remodelação do Ca-
mara, não lhe restava outra alternativa, senão colocar o seu mandato na
rua, junto ao povo, denunciando e propondo construir uma nova mentalidade.

Jm
O orador, ocupou o Tribuna o Vereador Orlando da Silva Freire, do PDT, falando que decorrido um ano do Governo Frei Bonifácio a quem apoiava, iria iniciar obras da administração do Município, não tolerando mais os equívocos e erros cometidos. Disse a seguir, que com a aprovação do orçamento para 1994, a Prefeitura teria recursos suficientes para desenvolver uma administração profícuo, entendendo que o primeiro ano fora eleito para equipar a máquina administrativa e sanar uma série de problemas. Disse que embora as dificuldades encontradas pelo Governo Frei Bonifácio nos seus primeiros anos eram aceitáveis até aquela data, mas não entendia como outros companheiros pagam dos compromissos de campanha e durante todo o período legislativo não haviam poupado o Governo. Adiante disse que todos os companheiros de campanha do Prefeito Frei Bonifácio deviam estar solidários, não aceitando que alguns Vereadores de tal grupo buscassem simplesmente a promoção pessoal, através de críticas ao Prefeito. Em aparte, disse o Vereador Omar Campaio da Silva que entendia o desabafado do orador, mas denunciava elar, que as Comissões do Executivo sempre estavam abertas as contribuições de todos. Aduziu que a contribuição não era só o voto, que a lei pressupunha de discussão prévia, pois não era excecional, pois comissões e outros sugestões eram implícitas a aprovação, até mesmo um dever. Quanto aos comentários de que o Prefeito estaria ajudando alguns Vereadores, fornecendo caminhões de basalto, melhorias em ruas, disse que estava atoralado, pois pertencendo ao grupo do Prefeito, estava se sentindo desprestigiado totalmente, pois nada recebia para seu eleitorado, para a comunidade que representava. Lembrou-se desencantado quando um serviço de esgoto em sua rua, próximo a um mercado, fora necessário o proprietário denunciar na televisão, e assim, sendo Vereador, não havia a consideração da Administração. Falou a seguir que não era Vereador de pedir, e, quando recorria a Prefeitura era sempre em última instância, pois quando tinha recursos próprios se lucrava com os problemas que surgiam. Disse, em prosseguimento que as obras levadas a efeito pela Prefeitura, deviam ser partilhadas por toda a Câmara, e não apenas com alguns privilegiadas, e que assim sendo, provocava o indignação da Bancada do Governo no Casa, no

que encerrou sua fala. E aqui, depois a Tribuna, como último orador in-
 erito, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, do PSD, falando inicial-
 mente de sua sabedoria quando era o Câmara encerrar o período ordina-
 rio de 1993, mostrando claramente as transformações e procedimentos pe-
 trados. Falou da beleza do legislativo, como era interessante, quando dez-
 sete câmaras definiam o reflexo do povo brasileiro no Município pensar
 de de forma diversa como de forma diversa também pensava o povo. En-
 tou aqui o fato das discussões do Vereadores, e que faziam as Comunida-
 des exercerem, pois definitivamente o legislativo encerrava, guardava em
 suas querelas, atitudes e soluções a essência do estado democrático. Com
 relação a criação da JURISLAGOS, disse que o integradas dos Municí-
 pios da Região dos Lagos através de Consórcios era uma solução para os
 problemas cruciais de água, saneamento e Jurisismo, frisando que o Pro-
 blema, criado a partir de consórcios dos Municípios resolvera o problema
 de sangue na região dos Lagos, destacando ainda, que os Municípios
 não podiam continuar na dependência de um Estado que era histórica-
 mente omissa. O requerer teve comentários sobre os planos integrados que
 viam a beneficiar todos os Municípios da Região dos Lagos, destacan-
 do a importância do Jurisismo e seus desdobramentos. Prossigindo, di-
 zeu que não concordava com algumas críticas do Vereador Aires Bezerra,
 mas concordava quanto o aspecto do Projeto de Lei enviado a Casa,
 principalmente quanto ao Artigo 167 da Constituição Federal vedan-
 do vinculação de receitas de impostos, exceto as ressalvas da mesma
 Constituição. Disse que o Projeto de Lei deveria ser rejeitado para que o tex-
 to fosse adequado e leitura do texto Constitucional, e devidamente corrigi-
 da, por certo, seria de imediato aprovada a criação da Jurislagos. A se-
 quir, desejou aos seus pares, a assistência sempre crescente e constante
 na Casa, o que considerava possível para a Casa, aos funcionários da
 Câmara, um feliz Natal e, que os sonhos e esperanças continuassem
 em cada oração em 1994, pois sem os sonhos e sem as esperanças,
 ficou o Vereador do PSD, as forças se moviam para que a luta continua-
 se. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Pre-
 sidente transferiu os trabalhos para o sigmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta
 etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado Janer Favorável

do Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 060/93. Mensagem Executiva nº 024/93, com o Requerimento de Urgência nº 213/93 na Comissão de Redação Final, Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 062/93. Mensagem Executiva nº 025/93 com o Requerimento de Urgência nº 206/93 para a Comissão de Redação Final, encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 070/93 - Mensagem Executiva nº 032/93, Aprovado Projeto de Lei nº 071/93 Mensagem Executiva nº 033/93 com Requerimento de Urgência nº 245/93. Aprovado Projeto de Resolução nº 056/93. Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio com o Requerimento de Urgência nº 214/93, Aprovado Comissão Substitutiva nº 023/93 com o Requerimento de Urgência nº 207/93, Substituído a Comissão Supressiva nº 007/93, Aprovado o Requerimento nº 211/93, as Indicações nº 226/93, 227/93 e 228/93. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Sessão Pública, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e convidou todos para a Sessão de encerramento. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e apreciada Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Sessão de Encerramento
do Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizado
no dia 14 de dezembro referente ao
ano de 1993.

Nos dezeto horas do dia 14 de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três), sob a Presidência do Vereador Dirley Ferrero da Silva (em exercício), com a ocupação da Primeira Seara na "alvor" pelo Vereador José Oscar Elias, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio em Sessão para encerramento do Período Legislativo do ano de 1993. Além desses responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Adalton Linto de Andrade, Aires Bezerra de